

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ab8x236l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6383/2023 Protocolo nº 13991/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia e ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira, a necessidade viabilizar um parquinho infantil e uma academia da Terceira Idade para o Município de São José do Rio Claro-MT.

Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar um parquinho infantil e uma academia ao ar livre para o Município de São José do Rio Claro-MT.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciona, a questão aqui é de suma relevância, tendo ligação direta com os direitos constitucionais à vida, base de todo o ordenamento jurídico brasileiro.

Confome Ofício n.º 02/2023, advindo da Presidente da Associação Santa Clara dos Produtos Rurais de São José do Rio Claro – MT, a população anseia patrocínio para aquisição de um parquinho infantil e uma Academia da Terceira Idade.

Tal proposição é suma importância, vez que contribui com melhora na qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando além de lazer, prevenção de doenças, entre outros benefícios.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui proposta, apresento aos meus pares esta proposição, para aprovação, com vista a atender a população de mato-grossense, por sua relevância.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2023

Gilberto Cattani
Deputado Estadual